ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 146/19, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 0898/19, de 11/02/2019, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2019, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 630 de 30/03/2019, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Médicos de ESF,

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea "b" Artigo 2°, combinado com Inciso III Artigo 3° e Artigo 2° alínea "a", combinado com o Artigo 3º parágrafo 2º e parágrafo 3º, o cidadão abaixo relacionado, para exercer a função abaixo descrita, para o período determinado que se segue.

Contratado	Cargo	Período
Orlando Pereira Garcia	Médico de ESF	02/05/2019 à 02/11/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 646
10/5/19
mat. 45/6674